

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 22.589.212-1

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, com Sede na R. Barão do Rio Branco, nº. 431, São Mateus do Sul-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.021.450/0001-22, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **FERNANDA GARCIA SARDANHA**, portadora do CPF/MF sob o nº. 025.608.509-90, com domicílio especial na R. Barão do Rio Branco, 431, São Mateus do Sul-PR.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 22.589.212-1

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 024/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de setembro de 2024 até 1º de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de março de 2025 até 28 de agosto de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 1), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 22.589.212-1

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 02 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

FERNANDA GARCIA SARDANHA

Prefeita de São Mateus do Sul

Documento: **024.3.2022_Sao_Mateus_do_Sul_22.589.2121.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernanda Garcia Sardanha** em 02/09/2024 16:34, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 02/09/2024 17:26.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 02/09/2024 15:45 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.589.212-1** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 02/09/2024 15:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
37094ffa1d458bb41c682f8683b90756.

Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE ADITIVO	
Curitiba, 03 de setembro de 2024	
PROCESSOS N.º	22.668.610-0
CONTRATO N.º	2746/2024 – Lote 02
ADITIVO N.º	01/2024
CONTRATADA	São Bento Alimentos e Eventos Ltda – CNPJ nº 13.273.877/0001-06
OBJETO	O aditivo tem como objeto a ampliação contratual no valor de R\$50.355,36 equivalente a 7,06%, que representa a aquisição adicional.
FUNDAMENTO	Este Aditivo decorre do Contrato 2746/2024, Protocolo 22.092.997-3, contratação especializada na prestação de serviço de Alimentação para os Jogos Escolares.
VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 713.556,00 (setecentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), e do aditivo de R\$50.355,36 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), totalizado o valor atual do contrato de R\$ 763.911,36 (setecentos e sessenta e três mil, novecentos e onze reais e trinta e seis centavos).
MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS	As demais disposições contratuais mantêm-se inalteradas.

101754/2024

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE ADITIVO	
Curitiba, 03 de setembro de 2024	
PROCESSOS N.º	22.668.551-0
CONTRATO N.º	2737/2024 – Lote 16
ADITIVO N.º	01/2024
CONTRATADA	JAUQUILINE DIAS COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA – CNPJ nº 80.984.743/0001-82
OBJETO	O aditivo tem como objeto a ampliação contratual no valor de R\$ 38.018,99 equivalente a 6,19%, que representa a aquisição adicional.
FUNDAMENTO	Este Aditivo decorre do Contrato 2737/2024, Protocolo 22.093.0875-1, contratação especializada na prestação de serviço de Alimentação para os Jogos Escolares.
VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 614.436,00 (seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais), e do aditivo de R\$38.018,99 (trinta e oito mil, dezoito reais e noventa e nove centavos), totalizado o valor atual do contrato de R\$652.454,99 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS	As demais disposições contratuais mantêm-se inalteradas.

101751/2024

Secretaria de Infraestrutura e LogísticaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 22.589.212-1 apenso ao PI 16.500.490-6

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de São Mateus do Sul.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de

execução e vigência do Convênio nº 024/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 02 de setembro de 2024 até 01 de março de 2025.**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 01 de março de 2025 até 28 de agosto de 2025.**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 02 de setembro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

101338/2024

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4668/2023 – PROTOCOLO 22.604.418-3. Partes: Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI e Valid Certificadora Digital, Objeto: Valid Certificadora Digital LTDA, Vigência: 03/10/2024 a 02/10/2025. Valor Contratual R\$ 6.532,00 (seis mil, quinhentos e trinta e dois reais), Dotação Orçamentaria: 05900.5902.14.122.28.8231 – Gestão Administrativa – SEMIPI, Natureza de Despesa 3390.4000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Subelemento 4023 – Emissão de Certificados Digitais, Fonte 500. Autorizo 20/08/2024, Curitiba 03 de setembro de 2024. Leandre Dal Ponte – Secretária – Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

101473/2024

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ			
EXTRATO DE REAJUSTE ATA SRP			
A Secretaria de Estado da Saúde torna pública reajuste à Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:			
Ata	PREG-E 553/2023	Vigência	17/01/2025
Lote		1	
Data para aplicação de reajuste		04/09/2024	
Índice a ser aplicado		IPCA/IBGE	
Percentual a ser aplicado		4,54 %	
Valor registrado		R\$ 349,9000	
Valor reajustado		R\$ 365,7900	
Lote		2	
Data para aplicação de reajuste		04/09/2024	
Índice a ser aplicado		IPCA/IBGE	
Percentual a ser aplicado		4,54 %	
Valor registrado		R\$ 349,9000	
Valor reajustado		R\$ 365,7900	
Lote		3	
Data para aplicação de reajuste		04/09/2024	
Índice a ser aplicado		IPCA/IBGE	
Percentual a ser aplicado		4,54 %	
Valor registrado		R\$ 349,9000	
Valor reajustado		R\$ 365,7900	

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.brCuritiba, 04 de setembro de 2024
Coordenação de Governança em Aquisições
SESA/DAD/CGOV

101326/2024